

PORTARIA 1068/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2789-8	Manoel Ribeiro Neves	5294/07	24/11/08	2002/2007	SESUB
5196-9	Marcos Antonio B. Carrara	14880/06	1º/1/09	2000/2005	SEGUR
2649-2	Marcus Tadeu Pereira da Silva	17877/06	7/1/09	2001/2006	SESAU
1803-1	Maria Aparecida A. Pereira	41432/97	15/9/08	1991/1996	SEDUC
1803-1	Maria Aparecida A. Pereira	15567/03	30/10/08	1996/2001	SEDUC
5650-2	Maria Cristina de M. Coelho	100495/08	3/11/08	2002/2007	SEDUC
4489-0	Maria da Penha M. S. Francisco	1203/07	1º/10/08	2001/2006	SEDUC
5519-0	Maria das Graças O. Nyaradi	4064/07	5/11/08	2001/2006	SEDUC
5532-8	Maria das Graças O. Nyaradi	4063/07	5/11/08	2002/2007	SEDUC
2022-2	Maria Emilia G. S. Batista	17914/06	21/11/08	2001/2006	SEDUC
2205-5	Maria Jose Ferreira de Sousa	3971/07	7/1/09	2001/2006	SEDUC
4925-5	Maria Ribeiro Pinheiro	13600/08	5/1/09	2003/2008	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.